

COMUNICADO IMPORTANTE!

Convenção Coletiva está vigente
até **30 de junho de 2023**

O Sinthoresp, por meio de seu Departamento Jurídico, informa que as Convenções Coletivas de Trabalho firmadas com os sindicatos patronais de bares hotéis e restaurantes de São Paulo, Osasco e região permanecem vigentes até o dia 30 de junho de 2023.

Portanto, permanecem inalteradas todas as obrigações advindas do referido instrumento coletivo, que deve ser cumprido integralmente até o fim de sua vigência.